



**Município de Santa Rita de Caldas**  
Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº 160/2018**  
**08 DE AGOSTO DE 2018**

**“ AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS.”**

**GERALDO DONIZETI DE CARVALHO** – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo nº 44 da Lei Municipal nº 2080/2017, de 07/06/2017;

**DECRETA :**

**Art. 1º** - Fica autorizado a Transferência de Destinação de Recursos constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, no valor de 45.000,00 – ( Quarenta e cinco mil reais ), para transferência de recursos das **FONTES 100 e 156** para as **FONTES 102 e 129**, lotadas nos Departamentos Municipais de Saúde e de Assistência Social desta Entidade.

**Art. 2º** - Para fazer face a presente transferência, segue em anexo relatório extraído do sistema contábil.

**Art. 3º** - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG, aos 08 de agosto de 2018.

**Geraldo Donizeti de Carvalho**  
Prefeito Municipal